

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 570

Projeto de Lei nº 9/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA, põemulga a seguinte lei:-

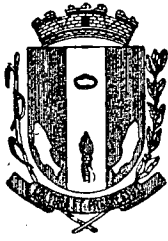
Artº 1º)- É declarado de utilidade pública o Clube -
Atlético Pirassununguense, com sede à rua Duque de Caxias, nº -
169.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 1962.

JOÃO AGGIO NETO

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



2 /
Of. _____

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 9/59, que declara de utilidade pública o Clube Atlético Pirassununguense, nada tem a opor - quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9 de março de 1962.

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

Presidente

Elias Mansur
Elias Mansur

Relator

Laurindo Cellin
Laurindo Cellin

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 9/59

Of. 3

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-
RASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- É declarado de utilidade pública o Clube Atlé-
tico Pirassununguense, com séde à rua Duque de Caxias, nº 169.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 3 de 1962
[Signature]
Presidente

Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 1962
Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 3 de 1962.
[Signature]
Presidente

[Signature]
Olympto Guiguer

[Signature]

De acordo com o parecer do Conselho Municipal de Pirassununga, conforme representação do Sr. Olympto Guiguer, em 7/2/62.

*Relatório de
Deliberações de
Comissão de
Pirassununga de
Sala das Sessões 11/2/59
Requiere-se
conforme verbos 59
11/2/59
sem 21/60*



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. _____

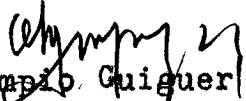
PROJETO DE LEI Nº 9/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- É declarado de utilidade pública o Clube Atlético Pirassununguense, com séde à rua Duque de Caxias, nº 169.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 1959.


— Olympio Guiguer



Forma de 5 puncte

Europa

La data de ... puncte ...
permisiunile ... in ...
...

no ... puncte de ...

...

20.2.79

Cartório do Registro de Imóveis, com os anexos de Registro Geral de Hipotecas; Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos, Cartório do Júri e Cartório Privativo de Menores

COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Dr. Manuel de Castro Mendes
SERVENTUÁRIO

Nelson Ribeiro
OF. MAIOR

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que, revendo no Cartório a seu cargo, os livros competentes, dêles, as fôlhas 5/6 (cinco e seis) do livro B-2, sob número de ordem 1827 (mil oitocentos e vinte e sete), em data de 23 de fevereiro de 1929, verificou constar o Registro da sociedade recreativa e esportiva - Club Atletico Pirassununguense conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em seu numero 42 de 21 de fevereiro de 1929.-- Nada mais com relação ao pedido.-- O referido é verdade e dou fé.-- Pirassununga,

13 (treze) de março de mil novecentos e sessenta e dois (1962)

Eu, Nelson Ribeiro Escrevente Autorizado, datilografei,

e, Eu, Nelson Ribeiro Oficial Maior, subscreví e as

sino.

com o valor de R\$ 5,00

O OFICIAL MAIOR
Nelson Ribeiro
NELSON RIBEIRO

